## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 2260/2014 de 18 de Novembro de 2014

A Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, veio regulamentar, na Região Autónoma dos Açores, o procedimento concursal nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na redação dada pelo artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro.

O artigo 42.º daquela resolução determina que os modelos de formulário de candidatura e para o exercício do direito de participação dos interessados, ambos de utilização obrigatória, são aprovados por despacho do membro do Governo Regional responsável pela área da administração pública.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, determino:

- 1 São alterados os modelos de formulário de candidatura e para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovados pelo Despacho n.º 2/2010 de 4 de janeiro de 2010, nos termos que constam dos anexos ao presente diploma.
- 2 É revogado o Despacho n.º 2/2010 de 4 de janeiro de 2010.
- 3 O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de novembro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

## PORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Cócigo da publicitação do procedimento	Código de candidato
MEACHINISTACIO DO MOSTO DE TRABALHO	plan.
Carreira Categoria	
ona de atividade	
Vinculo de Emprego Público por tempo indeterminado Vinculo de Emprego Público por tempo determinado Vinculo de Emprego Público por tempo determinado	
, DADOS PESSOATS	
Nome completo:	
Data de nascimento: / / /	Género: Masculino Feminino
Nacionalidade:	
Nº de Identificação Fiscal:	]
Moradai	
Código Postal: Localida	ia.
Telefone: Telemó	wel:
Endereça eletrónico:	

01 Herris de 4 anni us en standade	08 No. haveleto		
02 d'arros de essolanda de (1 º exis de ensino ber	69 Licenciptura		
63 fi antis de excolandade (1º octo do enuno be		ie	
84 9.º ano (3.º dela co o basico)	13 Mediado		
05 13 5 mm	12 Doubourier	to	
66 12/ and terror secur	HOUT OF THE	edalização	
87 Curso sucrellation and outros (eliver 170)*	99 Hubiroclok	priora de	
Mall Garagestock	territorio di eggistimo esperitorio della		
	– graduação, mestrado ou douto	ramento:	
2.2 Indique ourses de pér 2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vivoulo de	PERCIONAL DO TRASABILIDOS	Sim Não	
2.2 Indique curses de pér 2.3 Indique curses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa	emprego público?	Sim Não	
2.2 Indique curses de pér 2.3 Indique curses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa	emprego público?  use diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitiva	Sim Não C	
2.2 Indique curses de pér 2.3 Indique curses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa	emprego público?  see direfamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitiva  Transitória por tempo determi	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér Sequenção matrico. 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, r	emprego público?  see direfamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitiva  Transitória por tempo determitoria por tempo determitoria por tempo determitoria por tempo determitoria por tempo determi	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, o 3.2-1- Normação	emprego público?  see diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sea situação:  Definitiva  Transitória por tempo determi  Tempo Indeterminado	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér Sequenção matrico. 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, r	emprego público?  se diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação;  Definitiva  Transitória por tempo determi  Transitória por tempo determi  Tempo Indeterminado  Tompo determinado	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, o 3.2-1- Normação	emprego público?  see diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitiva Transitória por tempo determi Tempo indeterminado Tompo determinado Tempo determinado Tempo determinado Tempo determinado	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, o 3.2-1- Normação	emprego público?  see diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitivos  Transitória por tempo determit Tempo Indeterminado  Tompo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado	Sim Não Sim Nã	
2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, o 3.2-1- Normação	emprego público?  see diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitiva  Transideria por tempo determi Transideria por tempo determi Tempo Indeterminado Tempo determinado Tempo determinado Tempo determinado Em exercicio de funções Em Scença	Sim Não Tormulário.	
2.2 Indique ourses de pér 3.1 Titular de vinculo de 3.2- Em caso negativo pa Em caso afirmativo, s 3.2-1- Normação 3.2-2- Contreto	emprego público?  see diretamente ao ponto 4. deste specifique qual a sua situação:  Definitivos  Transitória por tempo determit Tempo Indeterminado  Tompo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado  Tempo determinado	Sim Não Tormulário.	

1.2.5 Carreira e	categoria detidas:		
3.2.6 Atlividade	exercida ou que por último exerciou no órgão o	u serviço:	
3.2.8- Availação	o de desempenho (últimos três anos):		
Ano	Hencilo quantitativa		
Ann	Menção quantitativa		
Ano	Menção quantitativa		
6. EXPERIENCE	A PROFESSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS		
.1 Funções ex	ercidas, diretamente relacionadas cam o posto	de trabalhe a que se car	didata
	Function	Data	
		Inicia	Fim
			_
4.2 Outras Funç	des e atividades exercidas:		
4.2 Outras Funç	des e atividades exercidas:		
4.2 Outras Funç	iões e atividades exercidas:		
6.2 Outras l'uno	iões e atividades exercidas:		
6.2 Outras Funç	ióes e atividades exercidas:		
4.2 Outras Funç	ioes e atividades exercidas:		
4.2 Outras lung	Des e atividades execcidas:		

.1 No caso de a publicitaçã	o permitir a candidatura sem o grau académico exigido	o, indique i
rmação ou experiência prot	insional aubstitutiva.	
OF CASE FOR METOROS DE	SELECÇAO	
econtrundo-se um situação rerregativa de afastamento	unções idênticas às du(s) posto(s) de trabalho gubici o de requalificação, as exerceu por último e preten- dos metodos de selecão obrigatórios, nos termos do nº 14, de 20 de junho, assinale a seguiste declaração:	do usar di
econtrando-se em situação remegativa de afastamento 6º de anexo à Lei nº 35/29! Decimo are alta os modero de avallação de competên a proposição de competên	o de requalificação, as exerces por último e protein dos metodos de seleção obrigatórios, nos termos do nº	de usar di 3 do artigo
reonturado-se em situação remejativa de afrastamento 6º do anexo à Lei nº 35/20!  Decisio de 200 de 200 de competión de seleção de conhecim de seleção de conhecim de seleção de seleção.	o de requalificação, as scarces por último e protectos notodos de seleção obrigatórios, nos termos do nº 14, de 20 de junho, assinale a seguiste declaração:  s de seisção obrocas as Avallação comicular e Entrevista clas ou Entrevista prefessional de seleção, e opio pelos entos e Avallação psicológica ou Entrevista prefissional	de usar di 3 do artigo
recontrando-se em situação remojativa de afrastamento 6º do anexó à Lei nº 35/29:  Ten do anexó à Lei nº 35/29:  Ten do anexó à Lei nº 35/29:  De anatingão do competión de anatingão de contración de seleção de anatingão de ana	o de requalificação, as scarces por último e protectos netodos de seleção obrigatórios, nos termos do nº 14, de 20 de junho, assinale a seguinte declaração:  de senção obrigados Avallação comigular e Entrevista clas ou Entrevista profesional de seleção, e qui pelocentos e Avallação psicológica ou Entrevista profesional	de usar di 3 do artigo
recontrando-se em situação reversogativa de afrastamento 6º do aneco à Lei nº 35/201. Techno de avallação de competión de avallação de competión de seleção *  **REQUISITES DE APARTES 2.*  **Decimo de acus os mando a a se los picas os mando de a se los picas os mando a se los picas o	o de requalificação, as exerces por élémo e protectos notodos de seleção obrigatórios, nos termos do nº 14, de 20 de junho, assinale a seguiste declaração:  lo de senção obrigada se Avallação comizular e Entrevista clas ou Entrevista prefissional de seleção, e opio pelos entos e Avallação psicológica ou Entrevista prefissional	de usar di 3 do artigo
recontrando-se em situação reversogativa de afrastamento 6º do aneco à Lei nº 35/201. Techno de avallação de competión de avallação de competión de seleção *  **REQUISITES DE APARTES 2.*  **Decimo de acus os mando a a se los picas os mando de a se los picas os mando a se los picas o	o de requalificação, as exercise por eltimo e protectivos notodos de seleção obrigatórios, nos termos do nº 14, de 20 de junho, assinale a seguiste declaração:  o de senção obrigadas. Availação comicular e Entrevista clas ou Entrevista prefissional de seleção, e opio pelos entos e Availação psicológica ou Entrevista prefissional	de usar di 3 do artigo

a meci wancho (spinio () ou l de l	rigge 27 ° Regulação de Comedia de Dosemo n.º 178780
"Declara que são verdadeiras as la	formeções acinse prestadas".
Localidade:	Dotas
Assinatura	
Curriculo  Certificado de habilitações  Comprovativos de formação (Quantidado:)  Declaração (*)	Outrois

Recebide ore /	
Assistature	

## EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

COOTGO DE 10	ENTEFCAÇÃO DO PROCESSO	
Código da pu	blicitação do procedimento	Código de cundidato
		A presenter petaland successphage detail
Бентизська	IO DO CANDIDATO	
Nome do candidato:		
CANDIDATURA	A.	Control Education
Carrelra	0	etogoria
Área do ativio	ia de	
LEGAÇÕES DI	CANDIDATO NO AMBITO D	O DIRECTO DE PARTICIPAÇÃO:

ECISAO DO XVIII			
	Deferimento	Indeferimento	
Fundamentação da o	Secisã o		
			-
O Júri			
Em:			